



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às doze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, estando presentes os Vereadores: Eloi Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Valdecir Mora, Flavia Rebello Miranda, Vanderlei Cordeiro Dias, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início à Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Secretário fez a leitura do Edital de Convocação 003/2013 - Sessões Extraordinárias - dias 19, 20 e 21/08/2013. O Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Vereador Julio Cesar Cassilha, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 31 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, convoca os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes, para comparecer nas 03 (três) Sessões Extraordinárias abaixo designadas, onde será apreciado, discutido e votado o Projeto de Lei nº 168/2013 - "Dispõe sobre o Plano plurianual do Município de Morretes, para o período de 2014 a 2017". - 4ª sessão extraordinária - dia 19/08/2013 - às 12hs00min - 1ª apreciação do Projeto de Lei nº 168/2013 - "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Morretes, para o período de 2014 a 2017". - 5ª Sessão Extraordinária - dia 20/08/2013 - às 12hs00min - 2ª apreciação do Projeto de Lei nº 168/2013 - "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Morretes, para o período de 2014 a 2017". - 6ª Sessão Extraordinária - dia 21/08/2013 - às 12hs00min - 3ª apreciação do Projeto de Lei nº 168/2013 - "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Morretes, para o período de 2014 a 2017". Palácio Marumbi, Morretes, 16 de agosto de 2013. Julio Cesar Cassilha - Presidente. O secretário continuou com a leitura do Projeto de Lei nº 168/2013 - objeto da presente Sessão Extraordinária. Projeto de lei nº 168/2013 - "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Morretes, para o período de 2014 a 2017" e informou que o Projeto citado já havia sido aprovado em primeira apreciação na 4ª Sessão Extraordinária realizada na data anterior. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 168/2013 para a Ordem do Dia da presente Sessão para 2ª apreciação. O Presidente perguntou ao Secretário se havia algum Vereador inscrito para o uso da Palavra no Expediente, estando o Vereador Mauricio Porrua que disse ter se deparado com a matéria no Jornal Folha do Litoral, onde a mesma citava as dívidas do ex -prefeito Amilton e que foi falado na tribuna que ele procurasse os órgãos competentes para julgar de fato o crime cometido e citou que gostaria de dizer ao Prefeito que Vereador nenhum tem o poder de execução no município e que nenhum Vereador poderia encaminhar um SIM-AM ao Tribunal de Contas mas sim que cabia ao Prefeito encaminhar a Prestação de contas do ano anterior. Disse que o Prefeito havia feito denúncias e que fosse cobrado de quem devesse, mas, o que ele não podia era ter citado que a administração do PT havia feito barbaridades no município de Morretes. Disse que gostaria de comparar com o atual Prefeito, a administração do PT que foi efetuada nessa Casa de Leis por quatro anos de sua presidência com a administração que o Prefeito havia feito em dois anos de presidência dele na Casa, porque comparar com o Amilton era fácil, pois o parecer do Tribunal de Contas que condenou o Amilton tinha sessenta páginas e a Prestação de Contas do atual Prefeito no ano de 2004 tinha mil e quinhentas páginas. Citou que a partir daquela data iria procurar cabelo em ovo e que o Prefeito estava fazendo só política sem se preocupar em



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

administrar o município, perdendo prazos, devolvendo recursos, citou que o mesmo devolveu dinheiro sem a prévia autorização da Casa, que dessa forma tinha virado bagunça e que iria partir para o lado político para ver quem podia mais. O Presidente passou para a Ordem do Dia para a segunda apreciação do Projeto de Lei nº 168/2013, colocando-o em segunda discussão, não sendo discutido, colocou-o em segunda votação sendo aprovado por unanimidade em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 168/2013. Em questão de ordem o Vereador Lucidio Lopes Araújo Netto disse que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão e requereu a dispensa da terceira apreciação do mesmo. A dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 168/2013 entrou em discussão e votação, sendo aprovada por todos os Vereadores. O Presidente disse que considerando que o referido projeto tinha sido aprovado com sua redação original, estava dispensada a leitura e apreciação da redação final do mesmo e citou que em decorrência da dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 168/2013, estava cancelada a 06ª Sessão Extraordinária que seria realizada no dia seguinte, no mesmo horário. Em questão de ordem, o Vereador Mauricio Porrua disse que todas as reivindicações da Câmara Municipal de Morretes, frente ao PPA, era a Câmara ajudando a administrar o município, que era a prova de que os Vereadores não estavam preocupados com ex-gestor e com os trabalhos do Prefeito atual, e que estavam aprovando por unanimidade, sem discussão, com consciência do que estavam fazendo, disse que todas as reivindicações feitas foram aprovadas e encaminhadas na Casa, isso para destinar o recurso público a quem se devia de direito. Citou ainda que se tivessem tido diálogo no Projeto 01/2013, dos cargos comissionados, o mesmo não teria o mesmo desfecho e que, quando o Projeto era bem debatido, seguindo os trâmites legais era aprovado com consciência. Não havendo nenhum Vereador inscrito para uso da palavra final, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 5ª Sessão Extraordinária, onde eu Vereador Eloi Nogueira, 1º Secretário redigi a presente que após lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente.

